



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 129

Concede RTIDE a ARMELINDA APARECIDA MICHELAN BOLDRIN

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva à servidora ARMELINDA APARECIDA MICHELAN BOLDRIN, como ocupante do cargo em comissão de Chefe da SEC - Divisão de Cultura e Turismo-CC-02, no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o valor do símbolo CC-02, a partir de 1º de agosto de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de julho de 1984.


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1.485 de 10/08/84
Amor
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO